

No último dia 26 de janeiro, foi lançado o edital de leilão referente a parte dos imóveis comerciais pertencentes à carteira de investimentos imobiliários do Plano BD administrado pela Capecf.

Os lances dessa rodada poderão ser dados até as 10h do dia 29/03 pela página da empresa Frazão Leilões, plataforma intermediadora do processo, podendo ser acessada pelo link a seguir:

[ACESSAR PÁGINA DO LEILÃO](#)

SAIBA MAIS

No ano de 2018, o Conselho Monetário Nacional (CMN) editou a resolução 4.661, alterando algumas regras de investimento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Dentre essas mudanças, ficou proibido que EFPC's adquirissem diretamente imóveis.

Para investir em ativos imobiliários, tornou-se necessário fazer isso por meio de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) ou Fundo de Investimento em Cotas de FII (FICFII). EFPC's com imóveis em sua carteira passaram a ter um prazo de 12 anos a partir de 2018 para vender estes ativos ou transformá-los em um FII.

A comercialização pela modalidade de leilão é uma das estratégias aprovadas pelo Conselho Deliberativo no sentido de atender à nova resolução e ampliar a liquidez do Plano BD.

Outra estratégia definida foi a prerrogativa de venda parcelada dos imóveis em até 60 prestações mensais, com índice de correção e juros baseado na meta atuarial do Plano.

Fonte: Capecf, em 06.02.2023